

4507371	Theomar Aquiles Kinhirin	76.00
---------	--------------------------	-------

Florianópolis, 14 de novembro de 2022.

Comissão Especial de Promoção por Merecimento, instituída pela Portaria Nº TC-0537/2022.

---

---

## Licitações, Contratos e Convênios

### Extrato de Contrato firmado pelo Tribunal de Contas do Estado

**CONTRATO Nº 52/2022.** Assinado em 11/11/2022 entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e a empresa Silveira & Mrack Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.458.290/0001-26, decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2022, cujo objeto é objeto e a contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças dos softwares da Plataforma ALM (Application Lifecycle Management) da Atlassian em nuvem, contemplando licenças de uso, implantação, suporte técnico, atualização pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, consultoria para implantação e melhorias contínuas pós-implantação, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2022. O Valor Total do Contrato é de R\$ 577.447,00. A vigência do contrato compreende o prazo entre a data da assinatura até o adimplemento total das obrigações pela Contratada. O prazo de execução do contrato é de 24 meses, a contar recebimento definitivo dos itens do lote 1, podendo ser prorrogado por até 48 meses, com base no artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8666/1993. O prazo de Suporte é de 24 meses, a contar do recebimento definitivo. Gestão do Contrato: o gestor é o titular da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e o fiscal é o titular da Coordenadoria de Serviços (DTI/COGS). Registrado no TCE com a chave: 4A3BA766F8E9DB4A1783622A858BB4FBF15B77A9. Florianópolis, 11 de novembro de 2022.

Raul Fernando Fernandes Teixeira  
Diretor de Administração da DAF

---

---

### Extrato de Contrato firmado pelo Tribunal de Contas do Estado

**CONTRATO Nº 54/2022.** Assinado em 11/11/2022 entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e a empresa DVA VEÍCULOS Ltda, CNPJ nº 82.516.949/0001-03, decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2022, cujo objeto é a aquisição de Veículos Zero KM para uso do Tribunal de Contas de Santa Catarina, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2021. O Valor Total do Contrato é de R\$ 347.337,50, sendo o valor unitário de R\$ 347.337,50. O prazo e condições de execução e entrega: o prazo para entrega do objeto é de 90 dias, após o recebimento da Ordem de Compra e a entrega se dará na sede do TCE/SC. O Contrato terá vigência durante um período de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Gestor do Contrato: é o titular da Coordenadoria de Engenharia, Infraestrutura e Serviços e o fiscal é o responsável pela Divisão de Transportes. Registrado no TCE com a chave: 31994C869D013054687D689FBD163778E44B2746. Florianópolis, 11 de novembro de 2022.

Raul Fernando Fernandes Teixeira  
Diretoria de Administração e Finanças

---

---

## Ministério Público de Contas

### PORTARIA MPC Nº 121/2022

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Central de Patrimônio a fim de proceder o Levantamento, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Amortização, Exaustão, Baixa dos Bens Móveis e Inventário Anual: I - MARIA HELENA DEMÉTRIO, Assistente de Procurador, matrícula nº 375.602-5, que presidirá os trabalhos; II - JODE CALIU GIROLA BERNS, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 953.100-9; e III – WILLIAM LOFFI DE AZEVEDO, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 699.358-3; como membros titulares e, como suplentes, RHALIMAN SILVA CHEDE, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 699.365-6 e AMAURI LUIS SPEROTTO, Assistente de Procurador, matrícula 292.045-0.



Parágrafo único – A Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos por um dos membros titulares da Comissão, respeitando-se a ordem apresentada no *caput*; a mesma ordem deverá ser observada quando da convocação dos suplentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria MPC nº 67/2021, de 8 de novembro de 2021.

Florianópolis, 14 de novembro de 2022.

DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador-Geral de Contas

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (MPC/SC)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO**  
**DE PROCURADOR DE CONTAS**  
**EDITAL Nº 9 – MPC/SC – PROCURADOR DE CONTAS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina torna público o **resultado provisório na prova discursiva**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador de Contas do MPC/SC.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA**

1.1 Resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10000154, Adara Trindade Ayres Martins, 8.19 / 10000482, Aerton Zambelli Loyola de Oliveira Costa, 8.10 / 10000698, Alice da Freiria Estevao Teizen, 7.20 / 10000026, Andre Amaral Medeiros, 8.21 / 10000128, Andre Damaceno, 8.32 / 10000395, Andre Queiroz Lacerda e Silva, 7.34 / 10000107, Andrei Herberth Rodrigues de Oliveira, 7.90 / 10000601, Antonio Carlos Paulik, 7.48 / 10000412, Barbara Maia Ribeiro do Sul, 8.66 / 10000471, Caroline Bervian, 8.01 / 10000173, Cassio Severo Rodrigues, 8.30 / 10000203, Daniel Augusto Rheinheimer, 6.83 / 10000082, Diego Losada Vieitez, 8.53 / 10000404, Diogo Nienchotter Schwinden, 8.45 / 10000218, Douglas Teixeira Barroco, 8.46 / 10000294, Eliezer Guedes de Oliveira Junior, 9.13 / 10000472, Ellen Crissiane de Oliveira Cílião, 8.71 / 10000200, Emanuely Spezia Colombo, 8.78 / 10000355, Felipe Blos Orsi, 7.88 / 10000530, Fernando Mangrich Ferreira, 8.29 / 10000388, Francisco Raphael Marinho Pereira, 7.47 / 10000576, Gregorio Camargo Divanenko, 7.98 / 10000618, Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro, 7.60 / 10000291, Gustavo Barbosa de Siqueira, 9.06 / 10000460, Gysela Lohr Muller, 8.73 / 10000073, Jefferson Wagner Gomes da Silva, 7.97 / 10000617, Jhony Pizzato Borges da Silva, 7.76 / 10000328, Joao Francisco Mendes de Souza, 8.83 / 10000706, Jorge Cherem Neto, 7.01 / 10000113, Jose Rodolfo Fernandes de Souza, 8.86 / 10000167, Julia Fernandes de Brito, 8.98 / 10000511, Julio Figueiro Melo, 8.93 / 10000259, Laura Ruela Schweitzer, 9.00 / 10000443, Laura Senna Guimaraes Fernandes, 8.73 / 10000489, Leandro Ocana Vieira, 8.68 / 10000689, Lourinne Silva Coelho das Neves, 5.62 / 10000226, Luana de Freitas Vignola, 8.43 / 10000516, Luca Brochier Parmeggiani, 8.03 / 10000674, Lucas Batista Bastos, 8.65 / 10000206, Luig Almeida Mota, 8.22 / 10000367, Marcelo Paz, 9.28 / 10000358, Marco Antonio Laner Cardoso, 7.86 / 10000339, Mateus Lazzari, 8.40 / 10000554, Mauricio Moliner Nazario, 8.93 / 10000323, Melissa Kelly de Barros Santos, 8.28 / 10000075, Michel de Souza Vellozo, 7.73 / 10000288, Patricia Brockestayer, 8.53 / 10000138, Patrick Barcelos Teixeira, 8.28 / 10000347, Pedro Vinicius Guerra de Sales, 8.38 / 10000718, Rafael da Silva Braga, 8.30 / 10000311, Rafael Geber Andreazza, 7.79 / 10000084, Rafael Pedro Mariotto, 8.93 / 10000514, Renan Daltrozo de Brito, 7.80 / 10000051, Saulo Mauricio Silva Lobo, 8.61 / 10000392, Saymon Estigarraga Silveira, 8.13 / 10000378, Sergio Ramos Filho, 9.33 / 10000219, Thaise Reinert, 8.13 / 10000705, Thiago Porto Ribeiro, 9.15 / 10000285, Tiago Neu Jardim, 8.41 / 10000309, Vanessa Maria Lopes Madeira, 8.83 / 10000627, Victor Machado Schmitt, 8.81 / 10000357, Vilmar Frarao Schramm, 9.55 / 10000447, Vinicius Alves Portela Martins, 6.94 / 10000301, William Testoni Batisti, 7.32.

1.1.1 Resultado provisório na prova discursiva dos(as) **candidatos(as) que se autodeclararam negros(as)**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva

10000075, Michel de Souza Vellozo, 7.73 / 10000392, Saymon Estigarraga Silveira, 8.13 / 10000447, Vinicius Alves Portela Martins, 6.94.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA**

2.1 Os(As) candidatos(as) poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das **10 horas do dia 17 de novembro de 2022 às 18 horas do dia 18 de novembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_sc\\_22\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_sc_22_procurador), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPC/SC – Procurador de Contas, de 28 de junho de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final na prova discursiva, de convocação para a inscrição definitiva, para o exame de higidez física e mental, para a investigação e vida pregressa e social e para o envio dos títulos, para todos os(as) candidatos(as), bem como de convocação para a avaliação biopsicossocial dos(as) candidato(as) que se declararam pessoas com deficiência e para o procedimento de heteroidentificação para a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos(as)

